

JUCESP
2020



JUCESP PROTOCOLO
0.656.757/20-6



VILA PIAUÍ 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 30.311.141/0001-96
NIRE Nº 35.300.515.790

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** 22 de junho de 2020, às 9h00min, na sede da Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.
- 2. CONVOCAÇÃO, QUÓRUM e PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Lara Monteiro da Silva, como Presidente, e Mario Harry Lavoura, como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre:
 - (i) a autorização para celebração, pela Companhia, do 1º Aditamento ao Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., a Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A., a Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A. e a Echoenergia Participação S.A. ("1º Aditamento ao CPG Echo 6"), por meio do qual ocorrerá a alteração do Valor de Compromisso, com o novo montante individual afiançado em favor da Companhia, limitado ao valor de R\$ 127.372.572,82 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
 - (ii) a autorização à diretoria da Companhia ou ao seus procuradores para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos aditamentos aos contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no 1º Aditamento ao CPG Echo 6; e
 - (iii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES.** Após examinada e discutida as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas:
 - (i) foi aprovada, por unanimidade, a autorização para celebração do 1º Aditamento ao CPG Echo 6;



Gabriela Marques

JUCESP
24 09 20

- (ii) foi aprovada, por unanimidade, a autorização para prática de todo e qualquer ato e assinatura de todo e qualquer documento, pela diretoria da Companhia ou pelos seus procuradores, necessários à implementação e formalização das matérias tratadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos aditamentos aos contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no 1º Aditamento ao CPG Echo 6;
- (iii) foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R\$ 29.935.285,95 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) **para** R\$ 50.745.420,94 (cinquenta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), mediante emissão de 19.231.304 (dezenove milhões, duzentas e trinta e uma mil e trezentas e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total da emissão de R\$ 20.810.134,99 (vinte milhões, oitocentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de maio de 2020. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R\$ 20.810.134,99 (vinte milhões, oitocentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A".

Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 50.745.420,94 (cinquenta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) representado por 34.872.336 (trinta e quatro milhões, oitocentas e setenta e duas mil e trezentas e trinta e seis) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...]"

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista:** Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Mario Harry Lavoura, Secretário.

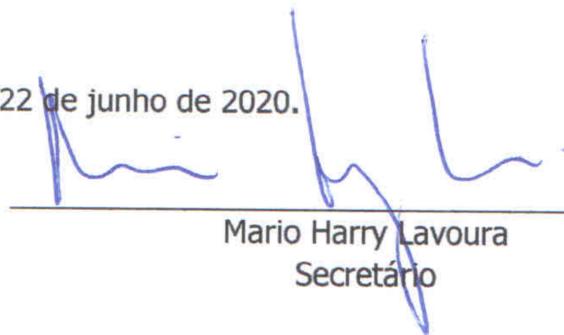
A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

Mesa:



Lara Monteiro da Silva
Presidente



Mario Harry Lavoura
Secretário

